

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO 2023 PARA INDÍGENAS**

Programa de Pós-Graduação em Linguística

IEL/UNICAMP

**INSCRIÇÕES: de 19 de setembro a 28 de outubro de 2022**

A inscrição no processo seletivo será feita exclusivamente online, no seguinte endereço:

<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

Antes de fazer a inscrição, consulte o item 4 deste Edital, sobre INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS.

Este edital rege, exclusivamente, a concorrência a vagas de Mestrado e Doutorado para candidatos indígenas. A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Linguística é feita por meio de processo seletivo. Em cumprimento à decisão tomada pelo Departamento de Linguística do IEL em 03 de maio de 2018, em consonância com a orientação geral da UNICAMP na implementação de ações afirmativas, o presente edital dirige-se a candidatos indígenas que assim se declararem e cumprirem as demais exigências discriminadas neste Edital.

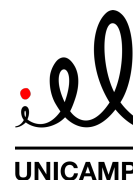
## **1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DO IEL/UNICAMP**

### **1.1 Curso de Mestrado**

O Curso de Mestrado em Linguística tem um Componente Específico, composto por uma carga mínima de duas (2) disciplinas relacionadas à subárea de pesquisa do Programa, na qual o aluno desenvolverá a sua dissertação, e um Componente Complementar, composto de três (3) disciplinas indicadas pelo orientador, em subáreas de pesquisa distintas da subárea escolhida para desenvolver a dissertação.

Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área/subárea de interesse e apresentar seu projeto definitivo de dissertação, com a supervisão de seu orientador. Cada disciplina equivale a 8 créditos.

Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos exigido em disciplinas é de 40 (16 no Componente Específico e 24 no Componente Complementar). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.



## 1.2 Curso de Doutorado

O curso de Doutorado em Linguística direciona os estudos para especialização mais avançada. Por essa razão, os alunos devem escolher os créditos em disciplinas de acordo com os interesses da pesquisa que fazem para a tese, sem excluir o aperfeiçoamento em outras áreas da Linguística.

Os alunos do Doutorado são aconselhados a trabalhar nos seus projetos de pesquisa desde o início do curso, mesmo durante a obtenção dos créditos em disciplinas. Até o final do primeiro ano, deverão produzir uma versão definitiva de seu projeto de tese.

Pelo regimento atualmente em vigor, o mínimo de créditos em disciplinas exigido é de 32 (equivalente a 4 disciplinas). As disciplinas são semestrais, havendo, ocasionalmente, a oferta de disciplinas durante as férias.

## 1.3 Referências do Programa

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Linguística do IEL/UNICAMP são credenciados pelo CFE e reconhecidos como Centros de Excelência pelo CNPq e pela CAPES.

## 1.4 Áreas e subáreas do Programa

### ÁREAS:

#### 1. Forma e funcionamento das línguas naturais

#### 2. Estudos Clássicos

#### 3. Funcionamento do discurso e do texto

#### 4. Linguagem e Pensamento

#### 5. Linguagem, História e Conhecimento

### SUBÁREAS:

##### 1.1 Fonética / Fonologia

##### 1.2 Gramática

##### 1.3 Semântica / Pragmática

##### 1.4 Sociolinguística

##### 1.5 Línguas Indígenas

##### 1.6 Linguística Histórica

##### 2.1 Estudos de língua e textos da cultura grega

##### 2.2 Estudos de língua e textos da cultura latina

##### 3.1 Análise do Discurso

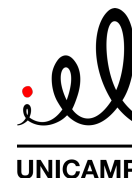
##### 3.2 Linguística Textual

##### 4.1 Psicolinguística

##### 4.2 Neurolinguística

##### 4.3 Aquisição da Linguagem

##### 5.1 História das Ideias Linguísticas



## 2. CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Podem submeter-se ao processo seletivo de ingresso no Curso de Pós-graduação de Mestrado ou de Doutorado, por meio deste edital, **candidatos indígenas** graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, não importando a área na qual obtiveram seu diploma. Para candidatos ao Doutorado, neste edital, também é exigido o diploma prévio de Mestrado.

## 3. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Serão selecionados 1 (um) aluno para o Mestrado e 1 (um) aluno para o Doutorado, caso haja (por este Edital) candidatos indígenas suficientes com nota final igual ou acima de 7,0 (sete). Nesse caso, será convocado o primeiro lugar, em nota, entre os aprovados em cada um dos níveis.

## 4. INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS

- Período de inscrição: **19/09 a 28/10/2022**
- Consulte as datas importantes para todas as etapas do processo no item 7 deste Edital.

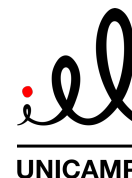
### 4.1 Procedimento para inscrição

Acesse a página no endereço abaixo para realizar a inscrição eletrônica e **anexar o material exigido** conforme as exigências específicas deste Edital (ver item “**Documentos para Inscrição**”).

<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>

### ATENÇÃO!

- Somente será considerado regularmente inscrito o candidato que tiver realizado sua inscrição eletrônica **até 23h59, no horário de Brasília, do dia 28/10/2022.**
- Todos os documentos para inscrição devem ser encaminhados em formato PDF.



## 4.2 Documentos para inscrição

### 4.2.1 Ficha de inscrição, disponível em:

[https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/Formularios\\_de\\_inscricao\\_LL\\_Edital\\_Indigenas.docx](https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/Formularios_de_inscricao_LL_Edital_Indigenas.docx)

### 4.2.2 Projeto de pesquisa

- **Para o Mestrado: PROJETO DE DISSERTAÇÃO**, que deve ser elaborado de acordo com as ORIENTAÇÕES GERAIS apresentadas no item 4.3 deste Edital (atenção: monografias não serão aceitas). Na capa do projeto, é necessário informar que se trata de inscrição para o Mestrado, bem como a **área** e **subárea** em que o projeto se insere, conforme relação que consta do item 1.4 deste Edital.

- **Para o Doutorado: PROJETO DE TESE**, que deve ser elaborado seguindo as ORIENTAÇÕES GERAIS apresentadas no item 4.3 deste Edital (atenção: monografias não serão aceitas). Na capa do projeto, é necessário informar que se trata de inscrição para o Doutorado, bem como a **área** e **subárea** em que o projeto se insere, conforme relação que consta do item 1.4 deste Edital.

### 4.2.3 Súmula curricular, com as seguintes informações:

a) Dados pessoais:

- Nome completo
- Nome do pai e da mãe
- Local e data do seu nascimento
- Instituição em que cursou o Ensino Médio
- Curso de Graduação em que se formou e em qual Instituição
- Apenas para Doutorado: Mestrado que cursou, ano de conclusão e Instituição.

b) Atuação Profissional (se houver)

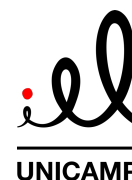
Instituição, escola ou empresa em que já tenha trabalhado ou esteja trabalhando, período trabalhado e função.

c) Atividades em organizações sociais e associações (caso as tenha realizado).

d) Cursos, congressos e outros eventos de que participou.

e) Publicações (caso já tenha publicado artigos ou livros).

f) Outras informações que considerar úteis e relevantes.



#### 4.2.4 Histórico Escolar

- **Para o Mestrado:** Histórico Escolar da Graduação, fornecido pela Instituição onde o candidato se formou.
- **Para o Doutorado:** Histórico Escolar da Graduação e Histórico Escolar do Mestrado, fornecidos pela(s) instituição(ões) onde o candidato se formou.

**4.2.5 Documento de autodeclaração** de pertencimento a uma etnia indígena e de **Reconhecimento e Apoio da Comunidade Indígena**. O documento deverá ser assinado pelo candidato, na parte da Autodeclaração, e por 3 (três) pessoas da comunidade, incluindo a principal autoridade indígena local (na parte da Comunidade Indígena). O modelo está disponível em:

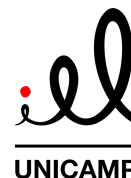
[https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/Modelo\\_autodeclaracao\\_indigena\\_IEL.docx](https://www.iel.unicamp.br/sites/default/files/iel/pos/Modelo_autodeclaracao_indigena_IEL.docx)

**4.2.6 Carta de recomendação** de professor da universidade onde o candidato se formou (de preferência seu orientador de TCC ou de Mestrado), ressaltando a capacidade acadêmica do candidato e o seu interesse em continuar os estudos no nível da Pós-Graduação.

**4.2.7 Exposição de motivos** com informações relevantes sobre a formação do candidato e os motivos da escolha do Programa da Pós-graduação do IEL-UNICAMP. Este documento deve ter uma extensão máxima de 2 páginas, em Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5 entre linhas.

#### 4.3 Elaboração do projeto

- Orientações gerais para a elaboração do projeto de pesquisa:
  - apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa;
  - indicar os objetivos da pesquisa, justificando sua relevância;
  - indicar e comentar o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente (não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas aquela considerada mais relevante);
  - cronograma;
  - bibliografia de referência.
- Para o **Mestrado**, o PROJETO DE DISSERTAÇÃO deve ter de **7 a 10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).
- Para o **Doutorado**, o PROJETO DE TESE deve ter de **15 a 20 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).



➤ Para a apresentação do projeto, os candidatos devem utilizar a seguinte formatação:

- Página A4
- Fonte: Times New Roman, Corpo 12
- Espaçamento: 1,5 linha
- Margens superior e inferior: 2,5 cm
- Margens esquerda e direita: 3,0 cm
- Medianiz: 0

## **5. PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

**(I) Análise dos documentos necessários à seleção** (a lista das inscrições homologadas será divulgada em 03/11/2022).

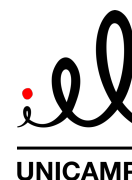
**(II) Avaliação dos projetos**, que será feita em duas fases:

- a. Avaliação, pelo corpo docente, da adequação dos projetos às linhas de pesquisa desenvolvidas neste Programa, que estão disponíveis no seguinte endereço:  
<http://www.iel.unicamp.br/br/content/%C3%A1reas-e-linhas-de-pesquisa>
- b. Avaliação dos projetos adequados às linhas de pesquisa do Programa. Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 (dois) docentes aptos a atuar na subárea indicada pelo candidato e receberá nota de 0,0 a 5,0. A nota final atribuída ao projeto é a média aritmética das notas recebidas, convertida para a escala de 0,0 a 10,0. No final desta seção, estão descritos os critérios para avaliação dos projetos.

**(III) Avaliação da Súmula Curricular e do Histórico Escolar**

Na Súmula Curricular, serão pontuados, positivamente, a experiência profissional do candidato (se esta tiver afinidade com o projeto de pesquisa, especialmente com questões de educação e linguagem); seu engajamento em organizações e ações sociais relacionadas à questão indígena; sua relação maior ou menor com uma comunidade de sua etnia; sua experiência anterior com estudo, qualificação e reflexão escrita; seu conhecimento de uma língua indígena.

A Súmula Curricular será avaliada por 2 (dois) docentes da área de línguas indígenas. Os 2 (dois) docentes avaliadores deverão concordar entre si a respeito da nota a ser atribuída, que variará de 0,0 a 10,00.



#### **(IV) Avaliação do texto de justificativa**

Os textos serão avaliados por 2 (dois) docentes do Programa, independentemente, que atribuirão a elas notas de 0,0 a 10,0. A média aritmética será usada para compor a nota final do candidato. Havendo divergência igual ou maior a 3,0 pontos, um terceiro leitor avaliará e dará nota à prova, e a média será efetuada tomando-se as duas notas mais próximas entre si, das três que foram atribuídas.

- A **média final** corresponderá à média simples das 3 notas obtidas nas etapas II (Avaliação dos projetos), III (Avaliação do Histórico Escolar e da Súmula Curricular) e IV (Avaliação do texto de justificativa).

#### **Critérios para avaliação dos projetos**

O caráter geral da avaliação dos projetos consistirá em julgar a capacidade de: propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico; descrever, analisar e interpretar fatos ou fenômenos da linguagem; argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras).

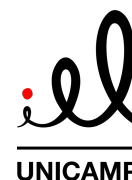
PARA O MESTRADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de delimitar com clareza um problema de pesquisa.

PARA O DOUTORADO, busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de: delimitar com clareza um problema de pesquisa; inseri-lo em um quadro teórico relevante; demonstrar domínio do quadro teórico e literatura recente pertinente ao problema e estabelecer; adequadamente; a(s) hipótese(s) de trabalho ou as perguntas de pesquisa.

## **6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O aluno de Mestrado deverá, ao longo do curso, mostrar capacidade de escrita e leitura em sua língua de origem ou em uma língua estrangeira (entre inglês, francês ou língua a ser indicada pelo orientador).

O aluno de Doutorado deverá, ao longo do curso, mostrar capacidade de leitura em duas línguas estrangeiras (inglês e francês/língua a ser indicada pelo orientador), caso não seja falante da língua indígena de sua etnia. Caso seja falante da língua indígena de sua etnia, o aluno de Doutorado deverá fazer proficiência em apenas uma língua estrangeira (inglês ou francês/língua a ser indicada pelo orientador).



## 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

### 7.1 Datas importantes

- Inscrições: **19/09 a 28/10/2022**
- Divulgação da lista de inscrições homologadas: **03/11/2022**
- Divulgação da lista de aprovados: **02/12/2022**
- Divulgação da lista de classificação e do candidato convocado para a vaga em cada nível (Mestrado e Doutorado): **14/12/2021**

#### **ATENÇÃO**

Podem ocorrer eventuais alterações no calendário. Caso ocorram, serão informadas na página da Pós-Graduação do IEL na Internet.

### 7.2 Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado em Linguística serão divulgados na página da Pós-Graduação do IEL (<http://www.iel.unicamp.br/br/content/processo-seletivo>), de acordo com o calendário em 7.1.

### 7.3 Publicação do resultado final

A lista de aprovados será divulgada em ordem alfabética. O prazo previsto para interposição de recurso é de dois dias úteis após a divulgação dessa lista.

Eventuais recursos, dirigidos à Comissão de Pós-graduação do Programa em Linguística, deverão ser enviados à Secretaria de Pós-graduação do IEL por e-mail ([cpgiel@iel.unicamp.br](mailto:cpgiel@iel.unicamp.br)). Não serão aceitos recursos entregues de outra forma. O resultado da análise será divulgado no prazo de quinze dias.

A listagem final será divulgada segundo a ordem de classificação.

#### **ATENÇÃO**

A aprovação do candidato no processo de seleção não implica obtenção de bolsa.